

Relatório do Auditor Independente

Aos sócios da RMARCA – Sociedade de Microcrédito, Lda

Relato sobre a auditoria das demonstrações financeiras

Opinião com Reservas

Auditámos as demonstrações financeiras da RMARCA – Sociedade de Microcrédito, Limitada que compreendem o balanço em 31 de Dezembro de 2023 que evidencia um total de Kz 792 693 299 e um total de fundos próprios de Kz 21 637 399, incluindo um resultado líquido negativo de Kz 14 957 770, as demonstrações dos resultados por natureza, das Alterações no Capital Próprio do exercício findo naquela data e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, excepto quanto aos possíveis efeitos da matéria referida na secção “Bases para a Opinião com Reservas”, as demonstrações financeiras referidas no parágrafo acima apresentam de forma apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira da empresa RMARCA – Sociedade de Microcrédito, Limitada em 31 de Dezembro de 2023 e o seu desempenho financeiro relativo ao exercício findo naquela data, em conformidade com os princípios contabilísticos estabelecidos no Plano de Contas das Instituições Financeiras Não Bancárias (PC IFNB).

Bases para a Opinião com Reservas

A nossa auditoria foi efectuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Contabilistas e Peritos Contabilistas de Angola. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes da Sociedade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Contabilistas e Peritos Contabilistas de Angola.

O valor total de crédito de Kz 305 746 796 apresentado no balanço de 31 de Dezembro de 2023 inclui o total de Kz 34 370 263 referente aos juros a receber que ainda não foram distribuídos às contas individuais dos clientes. Adicionalmente, o balanço apresenta na rubrica ‘Outras Obrigações de natureza cível’ o valor de Kz 70 119 583 correspondente a depósitos não identificados que estão actualmente em processo de regularização. Deste modo, não foi possível verificar a exactidão do valor total da carteira de crédito assim como dos rendimentos de crédito de Kz 99 108 297 reportados na demonstração de resultados.

O saldo de ‘Provisão para Crédito de Liquidação Duvidosa’ de Kz 10 372 070, apresentado no balanço em 31 de Dezembro de 2023, é inferior ao valor da provisão de Kz 99 929 454 apurado pelo sistema de gestão de crédito com base no critério estabelecido pelo Banco Nacional de Angola. Sendo assim, e devido a incerteza citada no parágrafo anterior sobre a exactidão do valor de carteira de crédito apresentado no balanço, não foi nos possível concluir sobre a suficiência da provisão contabilística.

Com base na resposta recebida a nossa circularização aos fornecedores, verificamos que algumas facturas relacionadas às obras em curso e à compra de equipamentos, no valor total de Kz 30 936 902, não foram registadas no sistema contabilístico resultando, deste modo, na subvalorização dos saldos de activos fixos e fornecedores a data do balanço.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião com reservas

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Sociedade de acordo com Plano de Contas das Instituições Financeiras Não Bancárias (PC IFNB);
- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro;
- adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da Sociedade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das actividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira da Sociedade.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detectará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou em erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detectar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detectar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objectivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Sociedade;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluimos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas actividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Sociedade descontinue as suas actividades;

- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transacções e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

Relato sobre Outros Requisitos Legais E Regulamentares quanto ao Relatório de Gestão


Dando cumprimento aos requisitos legais aplicáveis, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre a Sociedade, não identificámos incorrecções materiais.

Luanda, 17 de Setembro de 2024

Mult-Act Auditoria e Consultoria

Inscrita na Ordem de Contabilistas e Peritos Contabilistas de Angola (OCPCA) com o n.º E20170041

Representada por:



Diogo Agostinho Francisco Pedro de Carvalho
Perito Contabilista n.º 2012007